



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.903,28 (Trinta e Um Mil Novecentos e Três Reais com Vinte e Oito Centavos).

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.406, de 24 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 31.903,28 (Trinta e Um Mil Novecentos e Três Reais com Vinte e Oito Centavos) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social	
Função: 08 Assistência Social Educação	
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 0132 Proteção Social Plena	
Proj/Ativ. – 2331 PAIF – Piso Básico Fixo	
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 24.113,59
Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social	
Função: 08 Assistência Social Educação	
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 0132 Proteção Social Plena	
Proj/Ativ. – 2332 Transferência IGD - SUAS	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 44,25
Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social	
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social	
Função: 08 Assistência Social Educação	
Subfunção: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 0132 Proteção Social Plena	
Proj/Ativ. – 2333 Transferência IGD	
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 7.745,44

Art. 2º Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Superávit Financeiro do Exercício anterior:

4566 – PAIF	R\$ 24.113,59
2091 - TRANFERENCIA IGD – SUAS	R\$ 44,25

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

2096 – TRANSFERENCIA IGD

R\$ 7.745,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSENEI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração